EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-368/2026

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, correspondente ao biênio 2027–2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 15, § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 551/2024), com redação conferida pela Resolução nº 559/2026;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 59/2026, subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores, que solicita a realização da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da Legislatura 2025–2028;

CONSIDERANDO que o referido requerimento foi apreciado na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de novembro de 2026, e aprovado por unanimidade;

CONSIDERANDO que o art. 15, § 1º, do Regimento Interno determina a realização da eleição na primeira sessão ordinária subsequente à apresentação do requerimento, independentemente de autorização da Presidência;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos Senhores Vereadores para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, referente ao biênio 2027–2028, a realizar-se na forma e nas condições seguintes:

DATA	16 de novembro de 2026 (segunda-feira)
HORÁRIO E SESSÃO	9h00 — 36ª Sessão Ordinária
LOCAL	Plenário da Câmara Municipal de Pimenta Bueno — Avenida Castelo Branco, nº 930, Bairro dos Pioneiros, Pimenta Bueno/RO.

A eleição observará os requisitos, as formalidades e os procedimentos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, inclusive no que se refere à composição da Mesa Diretora.

Os eleitos serão empossados na mesma sessão, para entrarem em exercício em 1º de janeiro de 2027, nos termos do art. 15, § 1º, do Regimento Interno.

Determina-se à Diretoria Legislativa que adote as providências administrativas necessárias à realização do pleito e à ciência formal de todos os Vereadores, com a devida certificação nos autos.

Publique-se. Dê-se ciência aos Vereadores.

Pimenta Bueno/RO, 9 de novembro de 2026.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL**, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 09/11/2026 às 12:51, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 529 de 05/11/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **2308865** e o código verificador **D09ABC27**.

Referência: Processo nº 51-368/2026. Docto ID: 2308865 v1